

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 277/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação Palestra para a JOSIF 2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas possui como missão institucional promover a educação profissional, científica e tecnológica articulada à pesquisa aplicada, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional, contribuindo para a formação de cidadãos e para o fortalecimento dos ecossistemas de inovação.

No âmbito dessas atribuições, a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI) e o Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI) desenvolvem ações permanentes voltadas à aproximação entre instituições de ensino, setor produtivo, poder público e sociedade civil, estimulando a construção de ambientes colaborativos de inovação e o fortalecimento da cultura empreendedora.

Como parte dessa estratégia institucional, o Campus Poços de Caldas participa da estruturação do **Sistema Regional de Inovação do Sul de Minas Gerais**, iniciativa que reúne universidades, institutos federais, entidades empresariais, organizações de apoio ao empreendedorismo e administrações municipais com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico sustentável por meio da inovação.

Entre as ações previstas para o exercício de 2026 destaca-se a realização do evento "**De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios**", concebido como um espaço de integração entre empresários, estudantes, pesquisadores, gestores públicos, empreendedores e lideranças regionais, promovendo o compartilhamento de experiências internacionais sobre transformação territorial, inovação social, desenvolvimento urbano e fortalecimento de ecossistemas de inovação.

O evento será realizado conjuntamente pelo **Hub Huais, FIEMG, SEBRAE Minas, IFSULDEMINAS e UNIFAL-MG**, constituindo uma ação estratégica do Sistema Regional de Inovação do Sul de Minas Gerais. Sua programação contempla atividades distribuídas durante o dia 17 de novembro de 2026, destinadas a diferentes públicos, incluindo empresários, estudantes, pesquisadores, gestores públicos e representantes de instituições parceiras.

No âmbito específico do IFSULDEMINAS, o evento apresenta especial relevância por integrar a programação da **Jornada Científica e Tecnológica (JOSIF 2026)**, principal evento institucional voltado à divulgação científica, tecnológica e de inovação do Campus.

Está prevista a realização, durante a abertura da JOSIF 2026, de palestra magna ministrada pelo antropólogo colombiano **Santiago Uribe**, reconhecido internacionalmente por sua atuação na transformação urbana de Medellín e por sua experiência na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial, inovação social e cidades inteligentes. Sua participação representa oportunidade singular para qualificar o debate sobre inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional junto à comunidade acadêmica e aos diversos atores do ecossistema regional de inovação.

Importante destacar que a contratação pretendida **não tem por objeto a realização integral do evento**, tampouco a organização da JOSIF 2026.

O objeto consiste exclusivamente no **apoio técnico especializado prestado pelo SEBRAE**, compreendendo a viabilização das atividades sob sua responsabilidade, especialmente aquelas relacionadas à participação do palestrante internacional Santiago Uribe, à coordenação técnica das ações apoiadas pelo SEBRAE e às demais entregas previstas no plano de trabalho estabelecido entre as instituições parceiras.

Da mesma forma, o desembolso financeiro do IFSULDEMINAS limitar-se-á ao valor correspondente à contrapartida institucional pactuada, enquanto parcela significativa do investimento necessário à realização das atividades será suportada diretamente pelo SEBRAE.

A contratação proposta permitirá ao IFSULDEMINAS oferecer à comunidade acadêmica e ao ecossistema regional acesso a conteúdo técnico de elevado nível, fortalecer a programação científica da JOSIF 2026 e ampliar a integração entre ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento territorial, mediante solução economicamente vantajosa e alinhada às políticas institucionais de inovação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Douglas Donizeti de Castilho Braz
Centro de Empreendedorismo e Inovação	Thiago Caproni Tavares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar o apoio técnico especializado do SEBRAE Minas para execução das atividades previstas sob sua responsabilidade no evento "**De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios**", observando os seguintes requisitos mínimos.

Planejamento técnico

O SEBRAE deverá participar do planejamento conjunto do evento, contribuindo para definição das atividades sob sua responsabilidade, cronograma de execução e integração entre os parceiros institucionais.

Apoio à programação técnica

A contratação deverá contemplar o apoio técnico necessário para realização das atividades previstas no plano de trabalho do SEBRAE, incluindo:

- contratação do palestrante internacional Santiago Uribe;
- coordenação das atividades sob responsabilidade do SEBRAE;
- apoio técnico à programação do evento;
- articulação com os demais parceiros institucionais;
- acompanhamento da execução das atividades apoiadas.

Participação na JOSIF 2026

A solução deverá assegurar a participação do palestrante internacional na programação de abertura da Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS (JOSIF 2026), conforme planejamento institucional.

Responsabilidades do IFSULDEMINAS

Compete ao IFSULDEMINAS:

- disponibilizar os espaços físicos destinados às atividades realizadas no Campus;
- apoiar a organização logística da programação sob sua responsabilidade;
- divulgar institucionalmente o evento;
- integrar a programação da JOSIF 2026 às atividades do evento;
- realizar exclusivamente o pagamento correspondente à contrapartida financeira prevista no instrumento contratual.

Responsabilidades do SEBRAE

Compete ao SEBRAE:

- executar as atividades previstas sob sua responsabilidade;
- realizar a contratação do palestrante internacional;
- coordenar tecnicamente as ações apoiadas;
- aportar os recursos financeiros previstos para execução das atividades;
- prestar apoio técnico aos parceiros institucionais durante a realização do evento.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade institucional, foram avaliadas diferentes alternativas para viabilizar a participação de um especialista internacional na programação científica da JOSIF 2026 e do evento "**De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios**".

Inicialmente, considerou-se a possibilidade de contratação direta do palestrante pelo próprio IFSULDEMINAS. Entretanto, essa alternativa demandaria que a instituição assumisse integralmente os custos relacionados aos honorários, passagens internacionais, hospedagem, alimentação, deslocamentos, logística, tradução, articulação institucional e organização das atividades, resultando em investimento significativamente superior ao previsto na presente contratação.

Também foi analisada a possibilidade de contratação de empresa especializada em organização de eventos. Contudo, essa solução não atenderia plenamente à necessidade institucional, uma vez que o objeto não consiste apenas na organização de uma palestra ou evento, mas no apoio técnico especializado prestado por instituição parceira que integra a organização do evento, coordena parte da programação e aporta parcela substancial dos recursos financeiros necessários para sua realização.

Verificou-se, ainda, que o SEBRAE integra a organização do evento como instituição realizadora, possuindo ampla experiência na promoção de eventos de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento territorial, além de capacidade técnica para coordenar as atividades sob sua responsabilidade e viabilizar a participação do palestrante internacional.

O custo total previsto para a contratação do palestrante internacional e das atividades sob responsabilidade do SEBRAE é de R\$ 54.000,00, sendo R\$ 16.200,00 (30%) custeados pelo SEBRAE Minas, R\$ 20.000,00 (37%) pelo IFSULDEMINAS e R\$ 17.800,00 (33%) pelos demais parceiros envolvidos na realização do evento.

A participação financeira do IFSULDEMINAS foi definida considerando que a instituição será diretamente beneficiada com a realização de uma palestra exclusiva de abertura da JOSIF 2026, especialmente direcionada à comunidade acadêmica do Campus Poços de Caldas. Além disso, estudantes, servidores, pesquisadores, gestores e demais representantes do IFSULDEMINAS poderão participar das demais atividades desenvolvidas durante o dia de programação com o palestrante, ampliando os benefícios institucionais decorrentes da contratação.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta elevada vantajosidade, pois possibilita ao IFSULDEMINAS acessar uma programação internacional de elevado nível técnico, incluindo uma palestra exclusiva na JOSIF e participação nas demais atividades do evento, mediante investimento correspondente a apenas 37% do custo total da contratação, enquanto os 63% restantes serão suportados pelo SEBRAE Minas e pelos demais parceiros institucionais. Caso a instituição optasse pela contratação individual do palestrante, arcaria integralmente com todos os custos envolvidos, além de não usufruir das economias de escala e da estrutura organizacional proporcionadas pela realização conjunta do evento.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta representa a alternativa tecnicamente mais adequada, economicamente mais vantajosa e institucionalmente mais eficiente para atendimento da necessidade identificada, permitindo ao IFSULDEMINAS ampliar o alcance de suas ações de pesquisa, inovação e empreendedorismo por meio de uma parceria estratégica e do compartilhamento de recursos entre as instituições participantes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação do SEBRAE Minas para prestar apoio técnico especializado às atividades sob sua responsabilidade no evento "**De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios**", realizado conjuntamente por Hub Huais, FIEMG, SEBRAE, IFSULDEMINAS e UNIFAL.

A contratação **não compreende a realização integral do evento**, nem substitui as responsabilidades dos demais parceiros institucionais.

O objeto limita-se às atividades de competência do SEBRAE, especialmente:

- coordenação técnica das ações sob sua responsabilidade;
- contratação e viabilização da participação do palestrante internacional Santiago Uribe (Catmat: 20656);
- apoio à programação técnica prevista no plano de trabalho;
- articulação institucional necessária à execução das atividades apoiadas;
- integração das ações apoiadas com a programação científica da JOSIF 2026.

A solução permitirá ao IFSULDEMINAS incorporar à programação da Jornada Científica e Tecnológica uma palestra internacional de elevado impacto acadêmico e institucional, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento territorial, ao mesmo tempo em que otimiza a aplicação dos recursos públicos mediante compartilhamento dos custos entre as instituições realizadoras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos foi realizada considerando o planejamento conjunto entre as instituições organizadoras do evento "**De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios**", bem como as necessidades específicas do IFSULDEMINAS no âmbito da Jornada Científica e Tecnológica – JOSIF 2026.

Diferentemente de uma contratação convencional de serviços continuados ou de fornecimento de bens, a presente contratação refere-se ao apoio técnico especializado para execução de uma ação específica, de caráter institucional e pontual.

Assim, os quantitativos foram definidos conforme as entregas previstas para o SEBRAE.

Item	Especificação	Quantidade
------	---------------	------------

1	Apoio técnico especializado do SEBRAE para execução das atividades previstas sob sua responsabilidade no evento "De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios"	1
2	Participação do palestrante internacional Santiago Uribe na programação do evento e na palestra de abertura da JOSIF 2026	1

A estimativa considera a realização de uma única edição do evento durante o exercício de 2026, não havendo previsão de repetição das atividades no período de vigência da contratação.

A quantidade proposta mostra-se suficiente para atender integralmente às necessidades institucionais identificadas pela CPPI e pelo CEI, inexistindo justificativa técnica para ampliação ou redução do objeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta apresentada pelo SEBRAE Minas, considerando o plano de trabalho estabelecido entre as instituições realizadoras.

Importante destacar que a contratação está inserida em uma ação desenvolvida de forma colaborativa entre Hub Huais, FIEMG, SEBRAE, IFSULDEMINAS e UNIFAL, havendo compartilhamento de responsabilidades e investimentos entre os parceiros.

Assim, o custo total necessário para execução das atividades apoiadas pelo SEBRAE será composto por recursos aportados pela própria instituição e pela contrapartida financeira do IFSULDEMINAS.

A composição estimada encontra-se apresentada a seguir.

Descrição	Valor
Investimento realizado pelo SEBRAE	R\$ 16.200,00
Contrapartida financeira do IFSULDEMINAS	R\$ 20.000,00
Outros parceiros do SEBRAE	R\$ 17.800,00
Valor total das ações apoiadas	R\$ 54.000,00

Observa-se que o investimento realizado pelo IFSULDEMINAS corresponde a 37% do valor total necessário para a execução das atividades apoiadas pelo SEBRAE. O investimento do SEBRAE Minas corresponde a 30%, enquanto os demais parceiros institucionais respondem por 33% do custo total, totalizando 100% dos recursos previstos.

Além do aporte financeiro, o SEBRAE será responsável pela contratação do palestrante internacional, coordenação técnica das atividades sob sua responsabilidade e disponibilização da estrutura necessária à execução das ações previstas em seu plano de trabalho.

Dessa forma, a Administração Pública terá acesso a programação internacional de elevado nível técnico mediante investimento significativamente inferior ao custo necessário para contratação individual das atividades.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

Entretanto, verificou-se que o parcelamento não apresenta vantagens técnicas ou econômicas para a Administração Pública.

O objeto da contratação consiste no apoio técnico especializado prestado pelo SEBRAE às atividades previstas sob sua responsabilidade no evento "**De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios**", cuja execução ocorre de forma integrada e coordenada entre os parceiros institucionais.

As entregas previstas são interdependentes e possuem elevado grau de integração, especialmente no que se refere:

- contratação e logística do palestrante internacional;
- coordenação técnica das atividades apoiadas pelo SEBRAE;
- articulação institucional entre os realizadores;
- integração da programação ao evento e à JOSIF 2026;
- execução das ações previstas no cronograma.

A eventual divisão do objeto poderia gerar dificuldades de coordenação, aumento da complexidade administrativa, sobreposição de responsabilidades e comprometimento da unidade técnica das atividades.

Além disso, o modelo adotado possibilita compartilhamento de custos entre as instituições participantes, reduzindo significativamente o desembolso do IFSULDEMINAS.

Assim, conclui-se que a contratação integrada representa a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atendimento da necessidade institucional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação integra um conjunto mais amplo de ações institucionais voltadas ao fortalecimento da pesquisa, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional conduzidas pela CPPI e pelo CEI.

Embora possua autonomia administrativa, sua execução guarda relação direta com diversas iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo Campus Poços de Caldas.

Entre elas destacam-se:

- realização da Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS (JOSIF 2026), cuja palestra de abertura integrará a programação do evento;
- ações do CEI;
- atividades da CPPI;
- projetos desenvolvidos pela incubadora INCETEC;
- ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Regional de Inovação do Sul de Minas Gerais (SRI);
- parcerias institucionais estabelecidas entre IFSULDEMINAS, Hub Huais, FIEMG, SEBRAE, UNIFAL e demais instituições participantes.

Importante ressaltar que a contratação não tem por finalidade custear a realização da JOSIF 2026 nem do evento "De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios" como um todo.

O objeto restringe-se ao apoio técnico especializado prestado pelo SEBRAE para execução das atividades sob sua responsabilidade, sendo a palestra de abertura da JOSIF uma das entregas decorrentes dessa atuação conjunta.

Os resultados obtidos com a contratação contribuirão diretamente para o fortalecimento das ações permanentes de pesquisa, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS, ampliando a integração entre comunidade acadêmica, setor produtivo e poder público.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ID PCA no PNCP: 10648539000105-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 01/04/2025

Id do item no PCA: 6664

Classe/Grupo: 831

Identificador da Futura Contratação: 158137 - 629/2026

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, especialmente às ações desenvolvidas pela CPPI e pelo CEI, voltadas ao fortalecimento da pesquisa aplicada, da inovação, do empreendedorismo e da interação com o setor produtivo. Importante ressaltar que ela faz parte da contratação aprovada na DFD 619/2026.

A realização do evento "De Medellín a Poços: Inovação que Transforma Territórios", bem como a participação do IFSULDEMINAS em sua organização, está em consonância com os objetivos institucionais de:

- promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- estimular a internacionalização das ações acadêmicas e científicas;
- fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo;
- ampliar a interação com empresas, governos e instituições de ciência, tecnologia e inovação;
- incentivar a formação de redes de cooperação para o desenvolvimento regional.

A contratação também contribui diretamente para o fortalecimento das ações conduzidas pelo CEI e INCETEC, que possuem como finalidade fomentar ambientes promotores de inovação e apoiar a criação de empreendimentos inovadores.

No âmbito acadêmico, a contratação permitirá qualificar a programação da JOSIF 2026, integrando à abertura do evento uma palestra internacional voltada à discussão de temas contemporâneos relacionados à inovação, transformação territorial, desenvolvimento urbano, cidades inteligentes e fortalecimento dos ecossistemas de inovação.

A solução também guarda aderência às iniciativas desenvolvidas pelo Sistema Regional de Inovação do Sul de Minas Gerais, fortalecendo a cooperação entre universidades, institutos federais, entidades empresariais, poder público e organizações de apoio ao empreendedorismo.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada ao PDI, especialmente aos objetivos relacionados:

- à consolidação da pesquisa aplicada;
- ao incentivo à inovação tecnológica;
- ao fortalecimento do empreendedorismo;
- à ampliação das parcerias institucionais;
- ao desenvolvimento regional sustentável.

Caso a contratação ainda não esteja formalmente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, sua inclusão ou justificativa observará os procedimentos institucionais cabíveis, considerando seu relevante interesse público e seu alinhamento às estratégias institucionais de inovação.

Conclui-se, portanto, que a contratação está plenamente compatível com o planejamento institucional do IFSULDEMINAS e representa importante instrumento para execução das políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo desenvolvidas pelo Campus Poços de Caldas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do apoio técnico do SEBRAE para viabilizar a participação do palestrante internacional **Santiago Uribe** permitirá ampliar significativamente o impacto das ações institucionais de pesquisa, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS, gerando benefícios para a comunidade acadêmica, parceiros institucionais e sociedade.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- **Qualificação da programação da JOSIF 2026**, por meio da realização de uma palestra magna ministrada por especialista internacional de reconhecida atuação na transformação territorial, inovação social e desenvolvimento de ecossistemas de inovação, agregando maior relevância científica e institucional ao evento.
- **Internacionalização das ações institucionais**, proporcionando à comunidade acadêmica o contato com experiências internacionais bem-sucedidas na construção de políticas públicas de inovação, desenvolvimento urbano e fortalecimento de ecossistemas empreendedores, ampliando a visão estratégica de estudantes, pesquisadores e gestores.
- **Fortalecimento da cultura da inovação e do empreendedorismo**, estimulando a adoção de práticas inovadoras, o desenvolvimento de projetos de impacto e a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- **Ampliação da integração com o Sistema Regional de Inovação do Sul de Minas Gerais**, fortalecendo a cooperação entre instituições de ensino, empresas, entidades de apoio ao empreendedorismo, administrações públicas e organizações da sociedade civil, contribuindo para o desenvolvimento regional.
- **Fortalecimento institucional do IFSULDEMINAS**, consolidando sua atuação como protagonista na promoção da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento territorial, além de ampliar sua visibilidade junto ao ecossistema regional e nacional de inovação.
- **Geração de oportunidades de cooperação**, favorecendo o estabelecimento de novas parcerias para projetos de pesquisa aplicada, inovação, transferência de tecnologia, empreendedorismo e captação de recursos junto a agências de fomento e instituições parceiras.

- **Atendimento às metas do projeto VUEI – Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação**, aprovado pela FAPEMIG, contribuindo para a formação empreendedora da comunidade acadêmica e para o fortalecimento das ações previstas no plano de trabalho do projeto.

- **Otimização da aplicação dos recursos públicos**, uma vez que o IFSULDEMINAS terá acesso a uma programação internacional de elevado nível técnico, incluindo uma palestra exclusiva na abertura da JOSIF e participação da comunidade acadêmica nas demais atividades do evento, mediante investimento correspondente a 37% do custo total das atividades apoiadas, sendo os demais custos compartilhados entre o SEBRAE Minas e as demais instituições parceiras..

- **Disseminação de conhecimentos e boas práticas em desenvolvimento territorial**, possibilitando que experiências consolidadas internacionalmente sejam discutidas e adaptadas à realidade do Sul de Minas Gerais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inovação e para o desenvolvimento sustentável da região.

Dessa forma, a contratação extrapola a realização de uma palestra isolada, constituindo uma ação estratégica de fortalecimento do ecossistema regional de inovação, de qualificação das ações institucionais do IFSULDEMINAS e de promoção da integração entre academia, setor produtivo e poder público, em consonância com os objetivos institucionais da CPPI e do CEI.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

Planejamento da contratação

- instrução do processo administrativo;
- elaboração do Termo de Referência;
- formalização do instrumento contratual;
- designação do gestor e dos fiscais da contratação.

Articulação institucional

- realização de reuniões periódicas entre as instituições organizadoras para definição das responsabilidades de cada parceiro;
- compatibilização da programação do evento com a programação oficial da JOSIF 2026;
- definição dos fluxos de comunicação entre as equipes envolvidas.

Infraestrutura

Compete ao IFSULDEMINAS disponibilizar:

- auditório para realização da palestra de abertura da JOSIF;
- equipamentos audiovisuais;
- apoio de cerimonial;
- equipe de recepção;
- suporte de tecnologia da informação;
- equipe de apoio logístico durante a realização das atividades no Campus.

Divulgação

A Administração deverá promover ampla divulgação institucional do evento, utilizando seus canais oficiais de comunicação, buscando ampliar a participação de:

- estudantes;
- docentes;
- pesquisadores;
- servidores;
- empreendedores;
- representantes de empresas;
- gestores públicos;
- comunidade externa.

Fiscalização contratual

Compete aos servidores designados pela CPPI e pelo CEI:

- acompanhar a execução das atividades previstas;
- verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo SEBRAE;
- registrar eventuais ocorrências;
- emitir relatórios de acompanhamento;

- atestar a execução dos serviços para fins de pagamento da contrapartida institucional.

Considerando que o SEBRAE será responsável pela execução das atividades previstas sob sua responsabilidade, não se identificam necessidades de capacitação específica de servidores nem adequações estruturais adicionais além daquelas normalmente realizadas para eventos institucionais de grande porte.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta reduzido potencial de impacto ambiental, tendo em vista que seu objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de apoio à realização de evento científico e de inovação.

As atividades serão realizadas utilizando a infraestrutura já existente nas instituições participantes, não havendo necessidade de construção de novas instalações ou aquisição de bens permanentes especificamente para execução da contratação.

Mesmo apresentando baixo impacto ambiental, serão adotadas medidas destinadas à promoção da sustentabilidade, entre elas:

- utilização prioritária de inscrições eletrônicas;
- emissão digital de certificados;
- divulgação institucional predominantemente por meios eletrônicos;
- redução da utilização de materiais impressos;
- utilização racional de energia elétrica e recursos hídricos durante o evento;
- adoção das práticas institucionais de coleta seletiva de resíduos;
- incentivo ao uso de copos reutilizáveis e redução do consumo de materiais descartáveis;
- orientação aos fornecedores para adoção de boas práticas ambientais, quando aplicável.

Além dos aspectos relacionados à execução do evento, destaca-se que o conteúdo da palestra e das atividades técnicas possui elevado potencial de geração de impactos positivos sobre a sociedade, ao promover debates relacionados à inovação, sustentabilidade, cidades inteligentes, desenvolvimento territorial e políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Sob essa perspectiva, a contratação apresenta não apenas reduzido impacto ambiental direto, mas também relevante potencial de geração de benefícios sociais e ambientais indiretos, decorrentes da disseminação de conhecimentos e experiências voltadas ao desenvolvimento sustentável dos territórios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação do objeto, uma vez que se trata de um importante evento para a JOSIF e para o ecossistema regional de inovação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

THIAGO CAPRONI TAVARES

Coordenador do Centro de Empreendedorismo e Inovação



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 16:28:48.

Documento Digitalizado Público

ETP 277 corrigido, conforme PARECER N°467/2026/PFED/IFSULDEMINAS.

Assunto: ETP 277 corrigido, conforme PARECER N°467/2026/PFED/IFSULDEMINAS.
Assinado por: Stefania Freitas
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Stefania Gabrieli de Freitas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/10/2026 16:33:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 903777
Código de Autenticação: c2202cceed

